



Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte

Estado do Espírito Santo

LEI Nº 88/90

Declara de Utilidade Pública o SOCIEDADE ES
PORTIVA FLAMENGO.

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte,
Estado do Espírito Santo, FAZ saber que a
Câmara Municipal Decreta e ele sanciona a
seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de UTILIDADE PÚBLICA a entidade Sócio-esporti
va SOCIEDADE ESPORTIVA FLAMENGO (Flamenguinho), CGC (MF) ' 31 799 984/0001-46, com sede em Água Doce do Norte - Centro; neste Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Esta-
do do Espírito Santo, em 18 de dezembro de 1990.


OTAVIO DE ARAUJO

Prefeito Municipal